DECRETO Nº 1.322, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Ementa: "Inclui Ação no Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2011 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011, Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.067, de 16 de Dezembro de 2010,

DECRETA,

Art. 1º - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2011, constante na Lei Municipal N. 2.049 de 01 de outubro de 2010 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.054 de 27 de outubro de 2010 a seguinte ação conforme específica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	CHEFIA DO EXECUTIVO	2
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE	6
Função	AGRICULTURA	20
Função Subfunção	EXTENSÃO RURAL	606
Programa	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	2001
Projeto Atividade	Construção de Escritório/Sede Cooperpomares	1059

Classificação orçamentária							
Código	**ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
59	Construção de Escritório /Sede Cooperpomares	P	Obra	M2	240	0124 0100	219.495,60 24.500,00
TOTAL							**243.995,60**

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 243.995,60 (Duzentos e quarenta e três mil reais Cento e quatorze mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE

20.606.2001.1059 – Construção de Escritório /Sede Cooperpomares		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	24.500,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	219.495,60
TOTAL GERAL	**R$**	**243.995,60**

Art. 3º - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta de recursos vinculados ao Contrato de Repasse Nº. 307.892-81/2009/MDA/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 219.495,60 (Duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), e pela anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE

20.606.2001.2038 – Manut. Sec. Transp. Obras e Serviços Públicos		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 053	R$	24.500,00
TOTAL GERAL	**R$**	**24.500,00**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, SC, 04 de janeiro de 2011.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

VALDECIR PINHEIRO
Secretário da Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 04 / 01 / 11
Assinatura